LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 10/05/17
Presidente

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ ALVES DE FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Município de Rio Largo/AL

Assunto: Encaminha Projetos de Lei que "Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e Dá Outras Providências".

Senhor Presidente,

Encaminha-se à apreciação dessa Casa de Leis a inclusa Mensagem e Projeto de Lei, através da qual espera deste Executivo a essencial concordância desse Poder Legislativo, para que, após devidamente examinado, seja aprovada a Lei de denominação de Logradouro Público.

Considerando que as exigências da Caixa Econômica Federal, que operacionaliza recursos federais frente a convênios e contratos de repasses, é apresentar além dos documentos de engenharia, a titularidade da área e seu licenciamento ambiental.

Considerando que o município de Rio Largo celebrou em 24/06/2016 o Contrato de Repasse nº 830022/2016, cujo objeto é a pavimentação em diversas ruas na área urbana do município de Rio Largo, no valor global de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos proveniente de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Cícero Almeida.

Considerando que o referido contrato, encontra-se em situação de cláusula suspensiva, solicitamos apreciação do Projeto de Lei em regime de Urgência, conforme estabelece o Art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que propõe alteração da denominação da ***Rua 34 em projeto, Quadras G", H", M" e N", localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, para denominar Rua Professor João Valdevino Costa.***

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100-000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão riolarguense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

João Valdevino Costa nasceu no dia 20 de junho de 1938 na cidade de Murici/AL, filho de Júlia Maria da Conceição e Manoel Valdevino Costa, o primogênito de uma família comporta de cinco filhos: Pedro Valdevino, Josefa Valdevino, Maria José Valdevino e Nair Valdevino. Aos 07 (sete) anos de idade ficou órfão de pai, sendo assim como filho mais velho passou a administrar a família com sua mãe Júlia Maria da Conceição.

Em 26 de Novembro de 1962, casou-se com Marina Maria da Silva Costa onde tiveram 3 (três) filhos: Dalba da Silva Costa, José Marcio da Silva Costa e Rubens Valdevino da Silva Costa Júnior.

Em 1967 foi promovido pela Companhia Alagoana de Fiação de Tecidos como Chefe do Laboratório. Em 1982 formou-se em Letras, conquistando um sonho que sempre almejava vencer na vida, seguiu sua vida com a mais nova profissão de professor no município de Rio Largo, lecionou no Colégio Municipal Judith Paiva. Foi promovido diretor adjunto do Colégio Municipal Judith Paiva. Em 1985 começou a lecionar na Escola Estadual Fernandina Malta.

Aposentou-se em 1993 por tempo de serviço, no mesmo ano de sua aposentadoria foi convidado a fazer parte do corpo docente do Centro Educacional Cenecista Laura Leão, onde trabalhou até falecer em 2001.

Aos 13 dias do mês de abril de 2014 veio a falecer. Entretanto, deixando um exemplo de vida, amor e compromisso com a Educação Riolarguense, como muitos e outros na educação para o nosso País.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos riolarguenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Rio Largo, 03 de agosto de 2017.

Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Largo/AL, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **RUA PROFESSOR JOÃO VALDEVINO COSTA**, a Rua 34 em projeto, Quadras G", H", M" e N" localizada no Loteamento Vila Rica, Bairro Mata do Rolo, Rio Largo/AL.

Art. 2º) O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Eletrobrás Distribuição Alagoas e Companhia Alagoana de Saneamento - CASAL.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gilberto Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - A. Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL
Fone/Fax: 3324-3617 - CEI 31.330.00545
Nalcy Bastos da Rocha
Oficiala
Silvana Bastos de R. Araujo
Sérgio Bastos da R. Silva
Substitutos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOÃO VALDEVINO COSTA

MATRÍCULA:
002840 01 55 2014 4 00043 255 0019354 29

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	PROFISSÃO
Masculino	Branca	Casado(a), 75 Anos	Aposentado(a)

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Murici/AL	Cert. de Casamento Lv.23, Fls. 176, n.º 5386, Rio Largo/AL	

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filiação: JÚLIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Residência: Rua Almeida Guimarães, n.º 49, Centro, Rio Largo/AL

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
13 de abril de 2014 às 13:30	13	04	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Geral do Estado, Maceió/AL

CAUSA DA MORTE

Edema Agudo Pulmonar, Insuficiência Cardíaca, Cardiopatia Hipertensiva, Hipertensão Arterial, Acidente Vascular Encefálico.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério São Vicente de Paula, Rio Largo/AL	Rubens Valdevino da Silva Costa Junior, RG n.º 2000001158745 SSP/AL

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. João Carlos de Melo Araujo, CRM 3911/AL

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Registrado no livro 43 C, fls. 255 e termo 19.354, DO 20935770-3.

Cartório do Registro Civil de Nascimento e Óbito do 5º Distrito
Nalcy Bastos da Rocha - Oficial
Maceió, Alagoas
Rua 7 de Setembro, 166
Tabuleiro dos Martins

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
14 de abril de 2014, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas

Silvana Bastos da Rocha Araujo
Assinatura do Oficial

ISENTO
AB389514